

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO DO ENSINO PÚBLICO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

*Ana Cristina Barbosa de Oliveira<sup>1</sup>*  
*Roberto Remígio Florêncio<sup>2</sup>*  
*Carlos Alberto Batista dos Santos<sup>3</sup>*

### RESUMO

Estudo sobre Educação Ambiental no espaço escolar e sua inserção no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, utilizando uma Revisão Sistemática. Ao se tratar de um assunto interdisciplinar, que exige conhecimento e capacitação dos profissionais e estrutura da escola para abarcar essa proposta a ser realizada de forma qualitativa e eficaz. Mediante uma abordagem qualitativa, realizamos a pesquisa por meio de uma Revisão Bibliográfica, sobre a origem da Educação Ambiental. Foi realizada uma Análise Documental e o Estudo de Caso, apresentando um comparativo entre a legislação e a prática pedagógica. A Educação Ambiental é um termo que advém do inglês “*Environmental Education*”, e foi criado durante a Conferência de Educação da Universidade de Keele, na Inglaterra, em 1965, no intuito de conscientizar o ser humano sobre o seu dever na conservação e preservação dos recursos naturais do planeta. As discussões mais acirradas sobre EA surgiram na segunda metade do século XX, mediante estratégias sociais para fazer o entendimento sobre os problemas do ecossistema provocados pela degradação causada pelos homens (UNESCO, 1994). A EA atua como uma alternativa para gênese de práticas ambientais atuadas pelos cidadãos tendo em vista a qualidade de vida no contexto ambiental. Independentemente de haver várias definições, a percepção ampla que se imagina desperta a proteção do meio ambiente.

**Palavras-Chave:** Legislação Ambiental. Práticas Pedagógicas. Sustentabilidade

### INTRODUÇÃO

Ao se tratar de um assunto interdisciplinar, que exige conhecimento e capacitação dos profissionais e estrutura da escola para abarcar essa proposta ser realizada de forma qualitativa e eficaz. Sendo que as primeiras indagações se deram deste da época jesuítica, porém só obtemos alguma consideração sobre o assunto no ano de 1977 com a Conferência Intergovernamental de Tbilisi. Tendo como objeto central analisar como decorreu a implantação da Educação no Contexto escolar, por meio da perspectiva histórica analisando

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental – PPGEcoH/UNEB; [chrisbarbosa\\_2@hotmail.com.br](mailto:chrisbarbosa_2@hotmail.com.br)

<sup>2</sup> Mestre em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos – PPGEsa/UNEB; Doutorando em Educação PPGE/UFBA; [betoremigio@yahoo.com.br](mailto:betoremigio@yahoo.com.br)

<sup>3</sup> Biólogo; Doutor em Etnobiologia, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE; Professor-orientador do PPGEcoH/UNEB; [cacobatista@yahoo.com.br](mailto:cacobatista@yahoo.com.br)

como surgiu a preocupação da sociedade sobre os recursos naturais e a implantação dessa vertente no sistema educacional de ensino Brasileiro.

Mediante uma pesquisa qualitativa com uma interpretação do mundo real, estudando a experiência dos seres humanos, realizamos a pesquisa por meio de uma abordagem bibliográfica com base em material que já elaborado, nos debruçando sobre primeiramente sobre a origem da Educação Ambiental desde da época jesuítas até a conferência de Tblisi. Depois seguimos com a análise sobre o contexto da Educação Ambiental no Brasil, que apresentou algumas discussões na década de 1970, mas o desempenho significativo deu-se em 1981 com a implantação da Política Nacional do Meio Ambiente, dando obrigatoriedade com a Constituição de 1988 que elaborou o Programa Nacional de Educação Ambiental/1994 (reformulado em 2004), através dos Parâmetros Curriculares Nacionais/1997 e a Lei Federal da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, 9.795/99. Em um terceiro momento ressaltamos sobre os marcos legais para educação ambiental, trazendo toda a legislação que marcou essa área de conhecimento. E no último momento tratamos sobre o contexto escolar e meio ambiente, como foi inserida essa modalidade no sistema de ensino brasileiro e quais suas vigências para cidadania.

As primeiras indagações sobre o meio ambiente advêm do século XVI devido as grandes navegações e a extensão entre as fronteiras dos novos continentes. Já no século XVIII com a Revolução Industrial gerou uma divisão entre a sociedade e a natureza. Nasce uma concepção consumista nas linhas de produção capitalista originando as primeiras cogitações sobre a ação do homem sobre a natureza.

Salientando um fator que degradou muito o ecossistema foram as Guerras Mundiais, a Primeira Guerra Mundial 1914 -1918, tendo efeitos devastadores devido a emissão metais pesados outras substancias que contaminaram o solo, a água e o ar, perdendo uma parte da biodiversidade na presença de minas terrestres ou agentes químicos espalhados no ambiente, além dos ataques as linhas férreas, represas, pontes. Na Segunda Guerra Mundial que as consequências foram no meio ambiente e no meio urbano por meio das bombas atômicas que destruíram cidade inteiras.

Com isso as primeiras discussões sobre Educação Ambiental surgiram em meados do século XX, mediante estratégias sociais para fazer o entendimento sobre os problemas do ecossistema que está acontecendo no Planeta devido a degradação causada pelos homens (UNESCO, 1994).

A Educação Ambiental é termo que advém de origem inglesa, *Environmental Education*, foi criado no decorrer da Conferencia de Educação da Universidade de Keele na [Inglaterra em 1965, no intuito de impactar o ser humano sobre o seu dever na conservação e preservação dos recursos naturais do planeta. A Educação Ambiental atua como uma alternativa para gênese de práticas ambientais atuadas pelos cidadãos tendo em vista a qualidade de vida no contexto ambiental. Em seu conteúdo mais simples tem como definição uma educação para um ambiente saudável independentemente de haver várias definições, a percepção ampla que se imagina, desperta a proteção do meio ambiente (CÓRDULA, 2010<sup>a</sup>).

Os movimentos sociais decorrentes a sociedade capitalista e problemas oriundos dos anos 50 e 60, produziram um clima oportuno para a compreensão da sociedade civil fomentando o fortalecimento dos movimentos sociais agregando e ampliando o movimento ambientalista. Desencadeando uma consciência crítica sobre os ideais burgueses e as concepções da cultura industrial estão relacionados a destruição do meio ambiente. Devido os desastres ambientes e os problemas constantes com a poluição vem ameaçando a qualidade de vida, e vindo de encontro para criticar a sociedade capitalista os movimentos acreditaram em criar uma organização social e de produção econômica voltada para uma produção de distribuição de riqueza canalizada na sensibilização do cuidado com à natureza.

A história do homem com não natureza é correlacionada, a liberdade do homem perpassa pelo respeito dos direitos da natureza formando uma ideologia vinculada ao um ideal de vida naturalista. O sentimento ecológico aparece juntamente com a conquista da vulnerabilidade do mundo contemporâneo provocado pelo receio das catástrofes, que advém de ordem ambiental e ordem política ocasionada pela ameaça de uma guerra nuclear e armamentista. Em consonância com as preocupações e indagações da sociedade, um governo se manifestou, o governo sueco, que apontou na ONU sugestões para a realização de uma Conferência Mundial falando sobre o Meio Ambiente Humano, que aconteceu no ano de 1972 em Estocolmo, Capobiano (1992) resume a reação dos representantes brasileiros nesse encontro: “A pior poluição é a pobreza” e “se o preço do progresso é a poluição que venham poluir o Brasil” (CAPOBIANO, 1992, p.14).

Em 1992 realizou no Rio de Janeiro a Conferência Internacional sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, com intuito de determinar acordos, estratégias globais e internacionais, com os princípios que respeitam os interesses de todos e se proteja a integridade do sistema ambiental e o desenvolvimento mundial (CALVO e CORRALIZA, 1994). Considerando como ponto inicial a desigualdade social que tem como consequência o

aumento da pobreza, das doenças e a depauperação dos recursos naturais, dos quais a nós seres humanos dependemos, tendo dentro deste contexto uma proposta para o desenvolvimento sustentável. Sendo que essa conferencia pontuou as divergências que há entre os países ricos e os pobres.

Afirmando assim que a educação nesse cenário incumbe uma função fundamental para implantação de uma sociedade justa e ecologicamente equilibrada, um estado indispensável para sobrevivência de todos os seres vivos da Terra. Pressupondo que o indivíduo sozinho degrada porque ignora e a educação desponta como elemento crucial para resolver esses problemas, tornando-se capaz de transformar as relações entre o homem e o meio ambiente.

A lei brasileira prescreve um ensino da Educação Ambiental para todos os níveis de escolarização de acordo com a Conferencia de Tibilisi 1997. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) tem como uma proposta do meio ambiente sob aspecto transversal, educar para o meio e por meio do meio. No Brasil, a EA é uma prática educativa que está presente em diferentes esferas da sociedade, procurando alcançar níveis diferentes por meio da sustentabilidade, melhorando a compreensão e o modo de nos relacionarmos com o meio ambiente. Distintas das áreas de conhecimento do campo educativo, a Educação Ambiental é uma conclusão do ensino a uma preocupação da sociedade nas relações ambientais, não podendo ser compreendida fora dos movimentos ecológicos.

No ano de 1970 apresentou algumas questões relacionadas a política sobre esse assunto dentro o cenário exposto. Na década de 1980 com a realização dos primeiros encontros nacionais, houve um desempenho significativo das organizações ambientalista sobre a temática e um aumento na produção científica sobre o mesmo, com a Lei Federal 6.938/81 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente.

Ainda nos anos 1980, com a aproximação dos educadores voltados para as perspectivas freirianas e críticas, operantes em movimentos sociais, fazendo com que executassem as propostas e ações sobre os problemas ambientais no contexto social. Elaborando uma reflexão associada a aceitar os aspectos específicos do mundo da educação que precisam ser analisada para que essas ações tenham repercussões de transformação tanto política, escolar, curricular.

Em 1992 aconteceu no Rio Janeiro simultaneamente com o evento da Cúpula da Terra – Eco 92, elaborando a primeira versão da Carta da Terra e após a regulamentação da Lei que define a PNEA, no ano de 2002 a Educação Ambiental apresenta uma dinâmica

intensa em termos políticos institucionais em projetos de formação de amplos setores sociais. Nascendo assim uma ação conjunta entre o Ministério do Meio Ambiente – MMA e o Ministério da Educação – MEC com o intermédio do Órgão Gestor. Ocorrendo também uma politização no processo em que Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo uma relevante contribuição para consolidação de espaços interinstitucionais, tendo como menção o Tratado de Educação para Sociedade Sustentáveis e Responsabilidade Global aprovado durante o Rio – 92.

Apresentando em 1994 a Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, sendo reorganizado em 2004, indicando um novo nível na compreensão do processo educativo. Promovendo alterações de percepção na aprendizagem no contexto das mudanças sociais, expressando o reconhecimento da finalidade essencial da educação não é somente gerar comportamento no campo das ideias e valores, dispondo uma compreensão das especificidades dos grupos sociais, passando a ter um pressuposto que o meio de transformação das condições materiais e simbólicas que reflete no ato educativo. E com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96 constituindo que os Estados, municípios e Distrito Federal, competências e diretrizes para o sistema educacional, orientando os currículos e conteúdo para certificação da formação básica. Tratando assim dentro das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio o dilema sobre educação ambiental, porém apesar da LDBEN não conter especificamente uma vertente sobre a educação ambiental em seu currículo, contudo presume uma formação básica que garante que o indivíduo tenha uma compreensão do ambiental natural e social, e a grade curricular que abarque o conhecimento físico e natural.

Orientando também uma educação superior progredindo o entendimento homens e do meio que vive, tendo como objetivo para os sujeitos para o exercício da cidadania, postulados na LDBEN:

Art. 26 Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. § 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil. Art. 27 Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática (BRASIL, 1996).

Contribuindo nesse contexto com o saber do mundo físico e juntamente com o conhecimento ecológico, tornando essa formação um instrumento viável para promover reflexões sobre as atitudes do homem sobre o meio ambiente.

Ao saber que o meio ambiente é um bem coletivo e o equilíbrio do mesmo é um direito de todos, ressaltamos que ao expandir os valores humanos e qualificar a educação ambiental, simultaneamente instituindo um valor democrático. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais distinguem que os currículos, como ferramentas da cidadania, complementam os conteúdos e as estratégias de aprendizagem que instruem as pessoas para as práticas que podemos denominar em: a vida em sociedade, a atividade produtiva e a experiência subjetiva, visando à integração de homens e mulheres no tríplice universo das relações políticas, do trabalho e da simbolização subjetiva. E quatro princípios citados pela Unesco: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser, abarcando essas bases para trabalhar com educação ambiental de forma eficaz.

## **ANÁLISES E RESULTADOS**

Um dos processos essenciais do ensino – aprendizagem e a Educação Ambiental, estruturada em um sistema de trabalho participativo da comunidade escolar. Podendo incluir como: “Atividades artísticas, experiências práticas, atividades fora de sala de aula, produção de materiais, projetos ou qualquer outra atividade que conduza os alunos a serem reconhecidos como agentes ativos no processo que norteia a política ambientalista” (SATO, 2002, p. 25). No entanto as práticas educacionais nos ramos ambientais alinham-se no ensino formal, por meio de um processo de planejamento “deve partir da realidade local, mas inserida na realidade global, demonstrando a necessidade de se perceber a especificidade de cada meio, assim como a vinculação entre as duas realidades” (GUIMARÃES, 1995, p. 44).

O desenvolvimento dos conhecimentos vivenciados pelos alunos por meio dos avanços tecnológicos não há uma discussão sobre tal, e sobre se essas tecnologias estão colaborando para tornar esse meio ambiente saudável, principalmente para as futuras gerações. As práticas de ensino tradicional não atendia a consciência da educação ambiental, instrução dada era para aprender a ler e escrever, não havia a preocupação para uma reflexão crítica sobre o que acontecia ao seu redor.

A metodologia foi modificando e devido o receio com o mercado de trabalho, para formar mão de obra qualificada, uma época que a produção foi ficando valorizada e trazendo mais produtos, contudo acarretando mais lixo, e esse acúmulo causando a preocupação e transtorno permeados por causa da superprodução.

O cenário da educação foi se modificando mediante projetos de reciclagem para os alunos do ensino fundamental, até abarcar o ensino superior e suas especializações para conscientização social sobre o ecossistema. Perfazendo um ensino interessado com os recursos naturais, percebendo assim a valorização das instituições sobre as atitudes sustentáveis, estimulando ações que fundamentem a relevância de preservar o meio ambiente, sendo essencial faça parte de currículo trabalhar com esse eixo de aprendizagem.

Afirmamos assim que: "a natureza é um grande patrimônio da sociedade consequentemente, a Educação Ambiental se torna uma prática social, com a preocupação da preservação dessa sua riqueza" (VARINE, 2000, p. 62). Destacando que devido a degradação ambiental, a população não deve apenas denunciar, mas fazer ações para combater tal crime. Segundo a Lei 9795/99, salienta que:

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (LEI 9.795, 1999, art. 1º).

Quando temos ciência de algum assunto abrimos uma série de oportunidades para explorar tal assunto, como no caso a educação ambiental. Pois é devido essa área de conhecimento que temos algumas espécies vivas e preservadas. É um campo de conhecimento que aborda também questões socioeconômicas, políticas, culturais e históricos, dependendo do contexto que a temática está inserida.

A execução da educação ambiental tem uma vertente para colaboração na formação da cidadania indo além da escola tradicional, estimulando o crescimento do cidadão e da nação. Dentro da amplitude dessa educação potencializa a participação da comunidade escolar, integrando para o desenvolvimento de todos.

Por estarmos em mundo que está em constante mudança, regido pela tecnologia, a natureza muitas vezes é colocada para segundo plano. Para não agravarmos esse panorama é necessário que haja ação, proteção, um dos meios para buscar essa qualidade é a escola, mediante a aprendizagem o resultado é eficaz, principalmente pegando exemplos da experiência cotidiana dos alunos. Outra forma para alcançarmos êxito com a educação

ambiental na escola é um planejamento de educação consciente, causando mudança e comportamento em vários alunos.

Elemento de transformação social (movimento integrado de mudança de valores e de padrões cognitivos com ação política democrática e reestruturação das relações econômicas), inspirada no fortalecimento dos sujeitos, no exercício da cidadania, para a superação das formas de dominação capitalistas, compreendendo o mundo em sua complexidade como totalidade (LOUREIRO, 2004, p. 66).

A educação ambiental para conquistar seu espaço, como vimos nos tópicos anteriores, passou por um processo árduo de aprovação e estudo de especialista sobre a mesma. Porém esta questão não impossibilita que educador busque atividades simples que possam trabalhar de forma consciente sobre o assunto em sala de aula. E por sabermos que há problemas ambientais em todas as regiões do país e do mundo, é relevante desenvolver um projeto educacional que tente reverter esses danos.

Envolve valores, interesses, visões de mundo e deve assumir na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica; considera a interface entre a natureza, a sociocultural, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino (ANDRADE, 2014, p. 35).

A metodologia da educação ambiental é constante, o educador deve ter um olhar sensível, já que o mesmo é o intermediário entre a escola através de projetos de capacitação dos professores (DIAS, 1991). No contexto atual, a educação ambiental é pensada por meio de um âmbito interdisciplinar, os Parâmetros Curriculares Nacionais viabilizam diretrizes essenciais para debater a educação ambiental na escola, porém os docentes deixam evidentes que há obstáculos em apresentar a definição das finalidades da Educação Ambiental (BIZERRIL, 2000).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As discussões mais comuns das escolas são do âmbito das drogas e da sexualidade. No que diz respeito sobre o meio ambiente, geralmente as escolas direcionam para as aulas de ciências e geografia, trabalhando a educação ambiental, nas feiras de ciências, em trabalhos extraclasse. Sendo interessante ter um planejamento escolar dentro do PPP, fazendo um levantamento ambiental físico para capacitar os professores para os projetos interdisciplinares

para tal fim (OLIVEIRA, 2000). Consideramos como ênfase do nosso estudo analisar como se deu a inserção da educação ambiental no contexto dos documentos escolares, permeando os caminhos que esse conhecimento percorreu até chegar o sistema de ensino brasileiro.

Analisamos a história da Educação Ambiental por meio de sua gênese cronológica, decorremos a história do Brasil desde do seu “descobrimento” até as conferências que deram origem a conscientização da humanidade para uma consciência ecológica de tudo que está acontecendo ao redor do mundo, em relação aos recursos naturais. Sendo que de 1500, o homem só se deu conta que de tudo que vinha sendo destruído devido sua ganância no ano de 1977 com conferência realizada pelas ONU em Estocolmo, a Conferência Intergovernamental de Tblisi, que considerada um marco na Educação Ambiental mundial, entre os meios formais e não formais. Depois desse ato tivemos em 1992 na cidade do Rio de Janeiro a Conferência Internacional sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento com a finalidade determinar estratégias que protejam a integridade ambiental e o desenvolvimento mundial. Contextualizando assim a educação ambiental por meio das secretarias municipais e estaduais seguindo as normas da Conferência de Tblisi, com uma proposta de meio ambiente sob o aspecto transversal educar para o meio e por meio do meio. Uma vez que no Brasil o marco inicial para uma política sobre o meio ambiente aconteceu em 1981, com a implantação da Política Nacional do Meio Ambiente, que deveria articular o ensino com todas as modalidades de ensino, no contexto formal e não formal. Visto que os educadores estavam envolvidos com teorias freirianas e com os movimentos sociais, sendo uma época rica em discussões sobre os temas também voltadas ao meio ambiente no cenário social, aceitando as modificações proposta para educação para esse fim. Mas a obrigatoriedade dessa constituição de 1988 só se deu em a Lei Federal da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA n° 9.795/99.

E por meio do Órgão Gestor com o intuito de unir a sociedade civil e os poderes públicos, foi se elaborando estratégias para uma formação continuada no eixo da educação ambiental que atuasse nas redes de ensino e nas comunidades afastadas. E através da Primeira Conferência Nacional do Meio Ambiente que aconteceu em 2003, destacando nesse encontro as determinações para a Educação Ambiental em seu currículo, fundando secretarias voltadas para alfabetização e diversidade, abrangendo a educação indígena e do campo, contextualizando dentro do ProNEA. Atuando a EA nos níveis formal, continuada e nas mobilizações sociais com o público Infante – juvenil, e no ensino superior com especializações com os programas do ANPEd e com o Inep. Tendo como praticas do educador um processo intermediário entre as escolas e os projetos de capacitação dos

professores. Dispondo de uma interdisciplinaridade atualmente dentro dos Parâmetros Curriculares Nacionais que viabilizam diretrizes para as discussões a acerca do tema.

## REFERÊNCIAS

ACADEMIA, DE CIÊNCIAS DO ESTADO DE. SÃO PAULO (ACIESP). **Glossário de Ecologia. Publicação ACIESP n°57**, v. 1, p. 271, 1987.

ANDRADE, Cleudes Dias Martins. **A Educação Ambiental como função social da Escola na perspectiva da Lei 9.795/99**. Dissertação (Mestrado) Centro Universitário UNA. Curso Mestrado em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local, 2014.

ARAÚJO, Ubiracy. **Política Nacional de Meio Ambiente, uma Abordagem Histórica**. Mimeio, 2001.

BRASIL. **Lei 5.197 de 3 de janeiro de 1967**. Dispõe sobre a proteção a fauna e das outras providências. Diário Oficial da União publicado em 5/1/1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15197.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15197.htm). Acesso em 26 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. Coordenação Geral de Educação Ambiental. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA. 3.ed. Brasília: MEC/MMA, 2005.

\_\_\_\_\_. **Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Brasília, DF: CGEA: Secad: MEC, 2010

\_\_\_\_\_. **A implantação da Educação Ambiental no Brasil**. Brasília, DF: CGEA: Secad: MEC, 1998a

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 abr. 1999

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2002

\_\_\_\_\_. **A Implantação da Educação Ambiental no Brasil**. Brasília: MEC, 1998.

BIZERRIL, Marcelo Ximenes Aguiar; FARIA Dóris S. **Percepção de professores sobre a Educação Ambiental no Ensino Fundamental**. Revista Brasileira Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 82, n. 200/201/202, jan./dez. 2001.

CALVO, Susana; CORRALIZA, José A. **Educación ambiental: conceptos y propuestas**. Madrid: CCS, 1994.

CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Tbilisi, Geórgia, ex-URSS, de 14 a 26 de outubro de 1977

CAPOBIANCO, João Paulo. **O que podemos esperar da Rio 92?** In: São Paulo em Perspectiva. São Paulo: SEADE, v. 6, n. 1 e 2, jan./jun.1992, p. 14

CÓRDULA, Eduardo Beltrão de Lucena. **Meio Ambiente, Ser Humano e Aquecimento Global.** Revista Educação Ambiental em Ação, Novo Hamburgo-RS, Ano IX, N° 34, dez.2010/fev.2011. Disponível em: <http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=992&class=02>. Acesso em: 15 março 2019a.

DIAS, G. F. **Educação Ambiental: Princípios e Práticas.** São Paulo, Gaia, 1991.

DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL. **Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e os Desafios da Nova Ordem Mundial.** Thex editora. RJ. 1995.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL. Ano XVIII boletim 01 - Março de 2008

EcoD. <http://www.ecodesenvolvimento.org/espaco-carta-da-terra/o-que-e-a-carta-da-terra#ixzz5ivaGwwcT> Condições de uso do conteúdo Under Creative Commons License: [Attribution Non-Commercial No Derivatives](#). Acesso em: 23 de mar. 2019

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação.** 6. ed. Campinas: Papirus, 1995.

MELLO, Soraia Silva de; TRAJBER, Rachel. **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola.** Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, Brasília: 2007

OLIVEIRA, E.M. **O Que fazer Interdisciplinar.** In: A Educação Ambiental uma possível abordagem. Brasília, Edições IBAMA, 2000.

ProNEA. **Educação ambiental, por um Brasil sustentável.** 4ª ed, Brasília, 2014.

REIGOTA, M. **A educação ambiental frente aos desafios apresentados pelos discursos contemporâneos sobre a natureza.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n. 2.2010

SATO, Miclèle. **Educação Ambiental.** São Carlos: Rima. 2002.

UNESCO. Conferência de Tbilisi. 1977. Recomendação 1. In: ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria do Meio ambiente. **Educação ambiental e desenvolvimento:** documentos oficiais. São Paulo, 1994.